

## ESTADO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2024 DE AQUISIÇÃO FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Que entre si realizam, o MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MARLEI VIVAN TOMAZONI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 427, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.631.302/0001-47, representada neste ato pela Sra. Marlei Vivan Tomazoni, portadora da Cédula de Identidade nº 1054651938, órgão emissor SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 906.347.130-00, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, ADITAR o contrato nº 303/2024 para fornecimento de almoço em comemoração ao Dia do Idoso que será realizado no CTG Gaudérios do Rodeio, com o intuído de proporcionar um momento de socialização e informações para todos os Idosos do município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

<u>Cláusula Primeira</u>: <u>Do Fornecimento</u>: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Dispensa de Licitação nº 88/2024 de 30 de setembro de 2024, processo licitatório nº 179/2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes

produtos, Conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
1	350	UN	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para evento alusivo à comemoração do Dia do Idoso do Município de Rodeio Bonito/RS, sendo: A refeição (almoço) deverá ser fornecida de acordo com o cronograma da Assistência Social, e nos horários estabelecidos pela organização do evento no dia 16 de outubro de 2024.  Do cardápio:  a) Três tipos de saladas: alface, repolho com cenoura e radite com cebola;  b) Pão francês ½ unidade por idoso; c) Cuca fresca ½ fatia por idoso; d) Arroz branco; Carne de frango e suína.	25%	87

<u>Cláusula Segunda</u> O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



## MUNICIPIO RODEIO BONITO

<u>Cláusula Terceira</u>: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 18 de outubro de 2024.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal CONTRATANTE

MARLEI VIVAN TOMAZONI

CNPJ nº 12.631.302/0001-47

CONTRATADA

Testemunha 1°

CPF: 863. 48

Testemunha 1°

CDE-(HE 390 X) 1 9

De acordo em data supra:

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26,314

Assessoria jurídica

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86